



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, CENTRO – TEL: (27) 3258-4713
CEP: 29680-000 – JOAO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

LEI Nº 3.779, de 25 de setembro de 2025

Publicado no mural
da PMJN em
25/09/2025
[Assinatura]

Concede a “Comenda Negri Orestes” à Sra. Maria Melânia Ruy Tolomei de Araújo.

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedida a “Comenda Negri Orestes” à Sra. **Maria Melânia Ruy Tolomei de Araújo.**

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva/ES, em 25 de setembro de 2025.

[Assinatura]
Paulo Sérgio de Nardi
Prefeito Municipal

Registrada e publicada, em 25 de setembro de 2025.

[Assinatura]
Vanessa dos Santos
Chefe de Gabinete